



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**9º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela Sra. **RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, com sede social Rua Maestro Adhemar Campos, nº 40, Bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-414 por seu representante legal, Sr. **EVERALDO NOEDIR RIGHI**, Portador do RG nº 21.848.417-3 e CPF nº 154.906.658-74, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 185/2020**, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação realizada através de Ofício nº 246/2022 da Secretaria Municipal de Obras.

MUNICÍPIO DE BORDA  
DA  
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:17912023000175  
Dados: 2022.06.17 15:44:55  
-03'00'

EVERALDO NOEDIR  
RIGHI:15490665874

Assinado de forma digital por  
EVERALDO NOEDIR  
RIGHI:15490665874  
Dados: 2022.06.17 16:58:21  
+02'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando de **21 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo solicitado pela empresa contratada e deferido pela Diretora da Secretaria Municipal de Obras, através do Ofício 246/2022, tendo em vista que o projeto da obra 12 – Bairro Sertãozinho que envolve extensão de rede. Necessita liberação da CEMIG para o pedido e o desligamento da rede. Em datas anteriores, foi solicitada prorrogação devido aos prazos de aprovação e providenciais de corte de energia em área específica por parte da CEMIG nos seguintes termos: aguarda as providencias de corte de água CEMIG, a efetiva liberação dos trechos das obras 03, 08, 09 e 12.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 17 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2022.06.17 15:45:09 -03'00'

EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874  
Assinado de forma digital por  
EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874  
Dados: 2022.06.17 16:58:02 +02'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Rita de Cássia Pádua Carvalho  
Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

**RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**  
Everaldo Noedir Righi

Testemunha

Nome: Lais Helena Porfírio Silva  
CPF: \_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Licitações  
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha

Nome: Diego de Aguiar  
CPF: 101.335.036-00  
Diretor de Serviços Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº**  
**066/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020 – CONC Nº 002/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra pública, com fornecimento de mão de obra e materiais de infraestrutura urbana para posteamento, iluminação e modificação de rede elétrica em diversos bairros do município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto. **CONTRATADA:** RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.025/0001-36. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022. **ASSINATURA:** 17/06/2022.

Borda da Mata/MG, 17 de junho de 2022.

Rita de Cássia Pádua Carvalho

Diretora da Secretaria Municipal Obras, Meio Ambiente,  
Serviços Urbanos e Rurais